

DECRETO Nº 3.078
De 23 de setembro de 2005.

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO
TRABALHADOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, tendo como tema central: “TRABALHAR SIM, ADOECER NÃO”, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2005, no prédio 13 da URI – Universidade Regional Integrada – Campus de Santo Ângelo e Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal da Saúde, com apoio da Universidade Regional Integrada – URI.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde, e na ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º O regimento interno que deverá ser aprovado na abertura dos trabalhos por seus membros, disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, inclusive sobre o processo de escolha de quatro delegados para a Conferência Estadual da Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 30 de setembro a 02 de outubro do corrente, em Passo Fundo.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de setembro de 2005.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito Municipal.